



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N° 31 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2025-PMC - DISPENSA 011/2025-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2025

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO ADITIVO N° 001/2025 AO EDITAL N° 001/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 31/2025, 08 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.329/2021, 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para um mandato de 3 (três) anos, na forma da Lei nº. 1.329/2021, com a seguinte composição:

1) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Uendell Fábio Nascimento Silva
Suplente: Edir Cassiano Sales

b. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Lourdes Nogueira Lopes
Suplente: Rejane da Silva Santos

c. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e transportes e Serviços Urbanos

Titular: Aloísio Moreira de Oliveira
Suplente: Caio Matheus Barros dos Santos

d. Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: João Evangelista Dias
Suplente: Marcos Arlem Rodrigues dos Santos

e. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Woshington Alves dos Santos
Suplente: Juthaí de Souza Pereira

2) ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

a. Representantes da Associação dos Lavradores da Região do Riacho da Caatinga

Titular: Álvaro Ferraz Sobrino

Suplente: Jason Lopes de Souza

b. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Carinhanha

Titular: Virgílio Souza de Brito

Suplente: Isabel Martins da Silva

c. Representantes da Pastoral do Meio Ambiente

Titular: João Lopes Gonçalves

Suplente: Maria de Fátima Costa Souza

d. Representantes de Entidade Estudantil

Titular: Emanuela Gusmão Costa

Suplente: Maria José dos Santos

e. Representantes da Pesca

Titular: Fábio Ferreira Santos

Suplente: Rute de Andrade Rego

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 08 de abril de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2025-PMC****Dispensa 011/2025-D****Processo Administrativo Nº 066/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: MAGAZINE PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.014.140/0001-99, situada à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, sócio administrador, portador da cédula de identidade sob o nº 23.709.119-48 - SSP/BA e do CPF sob o nº 993.325.408-10, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 085/2025-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, cujo objetivo é a inclusão de Dotação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes E Lazer
Projeto Atividade: 2149 - Manutenção Das Ações - Lei Aldir Blanc;
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte: 1719 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

Carinhanha - Bahia, 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO EDITAL 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Termo Aditivo nº 001/2025 ao Edital 001/2025, processo seletivo simplificado, para a contratação temporária de excepcional interesse público de Professor, Profissional de Apoio do Aluno com Deficiência - PAAD e Secretário (a) Escolar, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

1. Prorrogar o período das inscrições do Processo Seletivo para Professor (a), Profissional de Apoio do Aluno com Deficiência - PAAD e Secretário (a) Escolar, a ser realizada pelo link disponível no item 7.4 do Edital nº 001/2025, de 08 de abril de 2025.

1.1 Diante do disposto no *caput* do item 1 deste Termo Aditivo, no item 7.2 do Edital nº 001/2025, de 08 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

7.2 O período de inscrições será entre às 11h30min do dia 08/04/2025 às 23h59min do dia 09/04/2025.

LEIA-SE:

7.2 O período de inscrições será entre às 11h30min do dia 08/04/2025 às 23h59min do dia 10/04/2025.

2. Alterar o Anexo I - CRONOGRAMA - do Edital de Abertura nº 001/2025, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, passando a ser válida as seguintes informações e datas:

Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro, CEP. 46.445-000, Carinhanha - Ba
www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ONDE SE LÊ:

Anexo I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	08/04/2025	D.O do Município
Designação de comissão para a seleção dos inscritos	08/04/2025	D.O do Município
Inscrição	08/04/2025 e 09/04/2025	Link disponível no item 7.4
Análise dos inscritos	10/04/2025 e 11/04/2025	Procedimento interno realizado pela Comissão
Resultado Preliminar	11/04/2025	D.O do Município
Interposição de recurso	14/04/2025 - Das 08h às 15h	Link disponível no item 10.2
Resultado Final e Convocação	14/04/2025	D.O do Município
Contratação	imediate	D.O do Município
Curso de Formação	15/04/2025	A definir
Início das atividades	16/04/2025	-

LEIA-SE:

Anexo I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	08/04/2025	D.O do Município
Designação da Comissão para a seleção dos inscritos	08/04/2025	D.O do Município
Inscrição	08/04/2025 e 10/04/2025	Link disponível no item 7.4 do Edital
Divulgação de todos os inscritos	11/04/2025	D.O do Município
Análise dos inscritos	11/04/2025 e 14/04/2025	Procedimento interno realizado pela Comissão
Resultado Preliminar	15/04/2025	D.O do Município
Interposição de recurso	16/04/2025	Link disponível no item 10.2
Resultado Final e Convocação	17/04/2025	D.O do Município
Contratação	imediate	-
Curso de Formação	21/04/2025	A definir
Início das atividades	22/04/2025	-

Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro, CEP. 46.445-000, Carinhanha - Ba
www.carinhanha.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

3. As demais disposições do Edital nº 001/2025, permanecem inalteradas e as inscrições já realizadas, permanecem válidas.

4. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.**

Documento assinado digitalmente
 **WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMI**
Data: 09/04/2025 15:44:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação

Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro, CEP. 46.445-000, Carinhanha - Ba
www.carinhanha.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7636-BF03-C174-BE2F-36AE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7636-BF03-C174-BE2F-36AE



Hash do Documento

a34e66cafb5a890482b01906ca475154aae505f39733354c246e67b8ef4f73ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/04/2025 16:06 UTC-03:00